



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Julho de 2024 - Edição: 1157 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	3
DIVERSOS	3
IDAC	3
PORTARIAS	3
ATOS OFICIAIS	3
EXTRATOS	4
IPC	4
PORTARIAS	4

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Julho de 2024 - Edição: 1157 - 4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.165/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SR^a.
Simone do Nascimento Leite Pereira

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 14 (quatorze) anos, 9 (nove) meses e 5 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17025070.1.00322/24-5, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 17 à 20, conforme Processo Administrativo nº 2729/2024.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.166/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SR^a.
Simone Maria de Araújo

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17023140.1.00151/24-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 16 à 19, conforme Processo Administrativo nº 2754/2024.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.167/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu “art. 250, II, a” e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Mario Manuel Guevara Kovashikawa**, Médico Socorrista, matrícula nº 32.912, admitida em 17/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 27/05/2024 a 22/11/2024, conforme Processo Administrativo nº 6992/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.168/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Rhachell Vasconcellos de Carvalho Silva**, Docente II A- Ed. Infantil Creche ao Pré II, matrícula nº 33.118, admitido em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/05/2024 a 25/09/2024, conforme processo administrativo nº 872/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.169/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Antonio Carlos da Costa Mendes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.243, admitido em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 26/06/2024 a 24/08/2024, conforme processo administrativo nº 6143/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.170/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 846/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Lídia Cerqueira Bittencourt**, Técnico de

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Julho de 2024 - Edição: 1157 - 4

Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33.404, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 12/06/2024 a 08/12/2024**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.171/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Luciane dos Anjos Victorino de Mendonça**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8.188, admitida em 14/02/1991, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 26/06/2024 a 22/12/2024, conforme Processo Administrativo nº 6950/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.172/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Rogério da Silva Moreira**, GCM 2º Classe (N2), matrícula nº 32.621, admitido em 21/02/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 27/06/2024 a 25/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 1093/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.173/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4827/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Elizete da Costa Faria**, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de

Arraial do Cabo, **Matrícula nº 11.728, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 27/06/2024 a 23/12/2024**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.174/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Luciana Fernandes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.215, admitida em 14/02/2019, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 21/06/2024 a 20/07/2024, conforme Processo Administrativo nº 2300/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.175/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Luciano Ferreira da Silva**, Motorista D, matrícula nº 33.193, admitido em 08/06/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/06/2024 a 25/06/2024, conforme processo administrativo nº 3162/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.176/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Juca dos Santos Ferreira**, da função de **Guarda vida**, matrícula nº 33.650, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 02/05/2024, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 2956/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Julho de 2024 - Edição: 1157 - 4

PORTARIA Nº 1.177/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da fl 32 do Processo Administrativo nº 6438/2023

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Fabiano da Rocha de Paula, Professor A – N 4**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11.934, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61, da Lei nº 2552, de 26 de dezembro de 2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.178/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Lídia Portugal Cunha**, Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.037, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 549/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 62ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA “GIRA RENDA CABISTA”

Aos um de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada na rua Bernardino Viana, 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Leticia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Raquel Pereira da Silva e Patricia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião entre os membros da comissão para dar prosseguimento às conferências de documentação, levando em consideração nos beneficiários do programa que foram contemplados na folha de junho de 2024, iniciou-se a conferência dos novos ativos com a confecção de folha de informação com lista resumo dos documentos constantes nas pastas, além de sugestões à equipe administrativa a respeito da organização dos referidos arquivos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Leticia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa

Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às onze horas e trinta minutos.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Leticia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Raquel Pereira da Silva

Matrícula 60.235

Membro da Comissão

Patricia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada Pela Portaria nº. 2.009/22, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr. ELCIO LOPES DOS SANTOS Para comparecer na Secretaria de Administração, localizado na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo-RJ, (tel. Para contato 22 – 988001837) no dia **09/07/2024, às 09:30h**, para apresentar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº **2915/2023**.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores, estará sujeito (a) à aplicação da pena de **suspensão** o (a) servidor (a) “que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar”.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2024.

LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

IDAC

PORTARIAS

ERRATA

Errata da publicação veiculada no dia 21 de junho de 2024, Edição 1151.

Onde-se lê “02/06/2024”, leia-se “29/05/2024”

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 01 de Julho de 2024 - Edição: 1157 - 4

ATOS OFICIAIS

ATA DA 63ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos um de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se no prédio da rua Bernardino Viana, 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Raquel Pereira da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. A reunião teve por objetivo dar continuidade à conferência dos ativos, incluindo uma revisão das pastas dos ativos previamente conferidos, devido ao manuseio anterior para escaneamento. A comissão decidiu por reconfirmação antes de validar as informações. Dos ativos, foram validadas as pastas com beneficiários da letra A. Quaisquer pendências documentais identificadas foram destacadas e encaminhadas à Coordenação Administrativa do Programa Gira Renda Cabista. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às dezesseis horas.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Raquel Pereira da Silva

Matrícula 60.235

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2023
PROCESSO N° 021/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 36.016.602/0001-84
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do quantitativo e a prorrogação

contratual.

VALOR: R\$ 658.326,24 (seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) já contemplado com o reajuste.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

IPC

PORTARIAS

PORTARIA I.P.C N° 042/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

NOMEAR, com efeito a partir de 01/07/2024, **BRIZA LIMA DA SILVA** e **RODRIGO MENDES DE MORAES SOUZA**, para compor comissão de apuração de irregularidade na folha de pagamento e concessão de benefício. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente